



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE EPIGÂO DO OESTE  
COORDENADORIA DE COMPRAS PÚBLICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 502/SEMED/2025  
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXEGIBILIDADE Nº 054/2025  
DA: COORDENADORIA DE COMPRAS PÚBLICA - CCP  
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Em cumprimento a Lei 14.133/2021, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED encaminhou a esta COORDENADORIA DE COMPRAS PÚBLICAS – CCP o processo administrativo supracitado, considerando ter sido constatada a necessidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXEGIBILIDADE** DESPESA PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVO AO LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS DE APOIO DA SEMED DO EXERCÍCIO DE 2025, VISANDO AS OBTENÇÕES DOS DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO (CRLV), CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 8/SEMED-TRANSP.ESCOLAR/2025.

*As Nove horas do dia 04 de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, na sala desta Coordenadoria de compras Públicas, reuniram-se os membros abaixo descritos, nomeados pelo Decreto nº 5.504/GP/2023, com a finalidade de analisar a solicitação de Inexigibilidade de licitação, conforme consta no **Parecer nº 081/PGM/2025.***

*Conforme solicitação de compras nº 194/SEMED de 30/01/2025, totalizando um valor de R\$ 1.335,81 (MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), em favor da empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN – sob o CNPJ: 15.883.796/0001-45. Diante do exposto, consideramos que é dispensável o procedimento licitatório de acordo com o artigo 74, I da Lei 14.133/21.*

ART. 74. É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL NOS CASOS DE:

I - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, DE EQUIPAMENTOS OU DE GÊNEROS OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS QUE SÓ POSSAM SER FORNECIDOS POR PRODUTOR, EMPRESA OU REPRESENTANTE COMERCIAL EXCLUSIVOS;

*Conforme parecer jurídico de nº 081/PGM/2025. Eu, Vinício Nogueira Faria, Secretário designado, redigi e subscrevo.*

ELAINE BATISTA DOS SANTOS  
Coord. Compras Públicas  
Dec. 5.504/2023